



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 12.810, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis nº 12.644/2017 – PPA 2018/2021 e nº 12.737/2018 - LDO/2019.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º As ações/metasp vinculadas à Câmara Municipal de Londrina, constantes do Anexo V - Demonstrativo dos Objetivos e Ações pertencente à Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018/2021 e, no que diz respeito ao exercício de 2019, as constantes no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Municipal pertencente à Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º As metas físicas e financeiras para o exercício de 2019 constantes do Anexo II desta Lei, ficam automaticamente alteradas no Anexo V - Demonstrativo dos Objetivos e Ações pertencente à Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018/2021 e no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Municipal pertencente à Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019.

Art. 3º Fica incluída a ação/meta nº 247 “Aporte para cobertura de déficit atuarial” no Anexo V - Demonstrativo dos Objetivos e Ações pertencente à Lei nº 12.644 de 26 dezembro de 2017 e no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Municipal pertencente à Lei nº 12.737/2018, de 30/07/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, conforme a seguir especificada:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental

Eixo: 3 - Democratização e Modernização da Gestão Pública

Objetivo: Realizar aporte para cobertura de déficit atuarial dos servidores vinculados ao RPPS

Ação	Local	Descrição da Ação	Produto Esperado	Projeto/Atividade/Op.	Função	Sub Função	Ano	Unidade de Medida	Meta			
									Física	Recursos - R\$		
										Vinculados	Líves	Total
247	Município	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	Aporte efetuado	2.111	9	272	2019	Global	100	17.155.000,00	29.639.000,00	46.794.000,00
							2020		100	0,00	77.297.000,00	77.297.000,00
							2021		100	0,00	80.613.000,00	80.613.000,00
Total da Ação									17.155.000,00	187.549.000,00	204.704.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Iniciativas gerenciais:

Cobertura de déficit atuarial

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Juarez Paulo Tridapalli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Janderson Marcelo Canhada
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E TECNOLOGIA**

Ref.

Projeto de Lei nº 151/2018

Autoria: Executivo Municipal.

Aprovado com a Emenda nº 1.